

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 078 / 2015

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 25/09/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

Dispõe sobre a apresentação e aprovação de reprogramação de recursos em conta dos programas já extintos para aquisição de material de construção e gêneros alimentícios.

004200 25/SET/2015 15:11 PMAN-HS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
MINAS NOVAS - 25/09/2015 15:11:33 00000079

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,


RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre a reprogramação de recursos e aplicações de programas já extintos no valor de cento e quarenta e nove mil reais para aquisição de material de construção para reforma do CRAS e gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Restaurante Popular;

Art. 2º. – Aprovar a reprogramação de recursos e aplicações de programas já extintos para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de construção.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 25 de setembro de 2015.


Vera Lúcia Ferreira Chagas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 19/06/2015 à 19/06/2017)